

Time KGV - Stock Series

Nº Projeto: 2201956

Identificação do Proponente

Proponente: --
CNPJ: 09093751000174
E-mail: projetos@kartgranjaviana.com.br
Município: Cotia
Telefone: 1132845181
Responsável Majoritário: Breno Augusto Sakamoto de Figueiredo

Identificação do Projeto

Número do Projeto: 2201956
Título do Projeto: Time KGV - Stock Series
Destinação: Atividade Regular
Detalhamento: --
Período do Realização: 10
Valor Solicitado: R\$ 1.742.118,00

Objeto do Projeto

O objeto deste projeto é apoiar um piloto de automobilismo para treinos e competições em etapas de uma temporada de categoria de Turismo.

Manifestação Esportiva

Manifestação: Rendimento

Tipo	Esporte	Modalidade
Não Olímpico	Automobilismo	Outros

Local de Execução

País	UF	Município	Logradouro	Data Início	Data fim
Brasil	Goiás	Goiânia	Rodovia GO 020 - Km 04, s/n	--	--
Brasil	São Paulo	Mogi Guaçu	Rodovia SP 342, Km 187, s/n	--	--
Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Ilha do Governador	--	--
Brasil	Rio Grande do Sul	Nova Santa Rita	Rodovia BR-386, Tabai	--	--
Brasil	Rio Grande do Sul	Santa Cruz do Sul	BR 471, s/n	--	--
Brasil	Distrito Federal	Brasília	SRPN Trecho 1	--	--
Brasil	São Paulo	São Paulo	Avenida Senador Teotônio Vilela, 261, Interlagos	--	--

Público Beneficiário

Total: 1

Pessoa	Faixa etária	Quantidade	PCD	Tipo PCD
Adultos	de 19 a 59 anos	1	Não	--

Nº Projeto: 2201956

Informações Complementares

Banco do Brasil

Agência: 2962-9

Fonte de Financiamento

Proponente

Projeto de contrato de patrocínio no valor de no mínimo 20%(vinte por cento) do total do projeto	Não
Projeto cujo objetivo seja a realização de competições que estejam incluídos no calendário esportivo oficial, nacional ou internacional, das entidades de administração do desporto	Não
Projeto Paradesportivo	Não
Projeto considerado como continuidade de projeto de atividade regular, executado ou em execução com o mesmo objeto, proponente e local de execução	Não
Projeto em localidade considerada de alta ou muito alta vulnerabilidade social	Não
Projeto enquadrado como manifestação desportiva educacional	Não

Time KGV - Stock Series

Nº Projeto: 2201956

Lei de Incentivo
ao Esporte

Objetivo do Projeto

O objetivo deste projeto é viabilizar as condições necessárias para a participação de um piloto de automobilismo em treinos e competições em etapas de uma temporada de categoria de Turismo.

Metodologia do Projeto

1. RESUMO DO PROJETO

Por meio do projeto, pretendemos oferecer condições adequadas para que um piloto de automobilismo possa disputar treinos e corridas de um campeonato nacional de carros de turismo, preferencialmente a Stock Series.

O automobilismo, como se sabe, é uma modalidade que requer investimentos consideráveis. Os equipamentos não são baratos e o consumo é elevado (pneus, chassis, motores, peças, mão de obra especializada etc.).

Por conta disso, o Kart Clube Granja Viana teve a iniciativa de apresentar o presente projeto. O objetivo fundamental é permitir que o piloto participe de etapas da Stock Series em boas condições técnicas e de equipamentos.

Em termos de calendário, estão previstas 8 etapas, conforme calendário da temporada 2022 que segue em anexo.

Do ponto de vista de estrutura, o projeto colocará à disposição do piloto beneficiário:

_Pagamento da taxa de inscrição nas corridas do campeonato;

_Material de consumo necessários para os treinos e corridas, especialmente pneus para o carro;

_Serviços especializados para projetos de automobilismo (especialistas de pista, mecânicos e chefe de equipe);

_O carro de Stock Series, que será alugado (chassis e motor), etc.;

_Serviços de Apoio.

_Recursos Humanos para gestão técnica.

O conceito fundamental do projeto é que o atleta (piloto) possa se preocupar apenas com o bom desempenho esportivo, tendo toda a retaguarda dada pelo projeto.

2. BENEFICIÁRIO

O projeto pretende beneficiar um piloto de automobilismo, para participação em uma temporada de campeonato de carros de turismo no Brasil (preferencialmente a Stock Series).

O piloto que representará o Kart Clube Granja Viana será selecionado com base em critérios técnicos (histórico dos resultados anteriores, ranking, etc.) e também em avaliação da entidade proponente (já que o Kart Clube Granja Viana e seus membros possuem vasta experiência no automobilismo em geral).

Para participar do projeto, o piloto deverá ser filiado à CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), ter a licença adequada para participar do campeonato, além de demonstrar que não tem comprovada capacidade de atrair investimentos, respeitando-se a legislação vigente.

Por se tratar de projeto de rendimento, de nível competitivo, a vaga de piloto não será aberta para quem não tiver experiência no automobilismo.

Caso seja necessário, o proponente poderá realizar seletivas para a escolha do piloto.

Se isso acontecer, as seletivas serão pagas com recursos próprios ou de terceiros, não havendo necessidade de incluir tais despesas no projeto da Lei de Incentivo.

IMPORTANTE: a participação do piloto nas atividades contempladas no projeto será inteiramente gratuita (treinos e competições previstos no plano de trabalho), respeitando-se os itens contemplados no orçamento analítico.

3. STOCK SERIES - A CATEGORIA

A Stock Series (antigo Campeonato Brasileiro de Turismo e Stock Light) é uma categoria de turismo, ou seja, categoria onde competem carros de produção comercial, mas altamente modificados, geralmente em circuitos fechados.

Atualmente a Stock Series é a categoria de acesso à categoria principal do automobilismo nacional, a Stock Car Pro Series.

A categoria foi criada em 1993, chamando-se Stock Car B, com o objetivo de facilitar o acesso aos estreantes na Stock Car Principal (hoje Stock Car Pro Series). Com provas ocorrendo como preliminares da categoria principal, seguindo o mesmo calendário. Ela usava o Chevrolet Omega, quase o mesmo da categoria principal, só que um pouco menor. Usava motor Chevrolet 4.1L, com 300cv e cambio sequencial.

Em 2003 aconteceu a troca dos Ômega pelos mais modernos Astra. Na temporada de 2004 os Stock Light trocaram os motores Chevrolet 4.1 (que eram do tempo dos Opalas) por motores Chevrolet 5.7L (348) V8 com 350cv.

Em 2008, a categoria mudou de nome, passou a se chamar Copa Vicar, e recebeu também outros modelos de carros, como o Peugeot 407, Mitsubishi Lancer começaram a correr contra os Chevrolet Astra da categoria.

Em 10 de março de 2010 foi anunciada a fusão da categoria com a Pick-Up Racing, criando a Copa Chevrolet Montana, nova divisão de acesso à categoria principal da Stock Car. Categoria existiu de 2010 a 2012.

Nas temporadas de 2013 a 2017 o campeonato chamou-se Campeonato Brasileiro de Turismo, sem contar com qualquer marca de montadora.

Em 2018, denominada Stock Light, utilizava motores V8 Chevrolet de 380 cavalos.

4. FONTES DE RECURSOS ADVINDOS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Informamos que, neste momento, não haverá nenhuma fonte de recurso advinda da realização do projeto. Caso exista alguma mudança, informaremos a SENIFE imediatamente. Ainda assim, qualquer valor advindo de patrocínio direto será aplicado nas ações do próprio projeto, conforme determinação legal.

5. CALENDÁRIO E LOCAIS DE EXECUÇÃO DA COMPETIÇÃO

Para fins de execução, pretendemos que o projeto seja realizado durante a temporada do ano de 2023. Como o calendário de 2023 ainda não foi divulgado, utilizamos como base o calendário da temporada de 2022 da Stock Series.

Ressaltamos que o projeto contempla as 8 etapas da temporada.

As etapas previstas neste projeto são as seguintes:

Etapa 1 - 20/03/2023 - Autódromo de Goiânia (GO)

Etapa 2 - 10/04/2023 - Circuito Aeroporto Galeão (RJ)

Etapa 3 - 15/05/2023 - Autódromo Velocitta (SP)

Etapa 4 - 03/07/2023 - Autódromo Velopark (RS)

Etapa 5 - 31/07/2023 - Autódromo de Interlagos (SP)

Etapa 6 - 25/09/2023 - Autódromo de Santa Cruz do Sul (RS)

Etapa 7 - 23/10/2023 - Autódromo de Goiânia (GO)

Etapa 8 - 20/11/2023 - Autódromo Nelson Piquet (DF)

Caso haja alteração no calendário ou nos locais de execução, solicitaremos autorização à SENIFE para realizar as mudanças necessárias.

6. ESCLARECIMENTO SOBRE EQUIPE DE AUTOMOBILISMO

Um dos aspectos essenciais para participação de um piloto em qualquer campeonato de automobilismo é a contratação dos serviços da "equipe" (engenheiros, mecânicos, chefe de equipe etc.).

Nos últimos anos, existiu uma média de 17 equipes de corrida com atuação na Stock Series por temporada, aptas a prestar os serviços para os pilotos.

Neste contexto, não há como um atleta/piloto participar do campeonato sem que o serviço de uma equipe seja contratado.

Para não depender dos serviços de uma equipe, o piloto teria que montar a sua própria estrutura (equipe própria). Essa alternativa tornaria o valor do projeto tão elevado que seguramente inviabilizaria a captação de recursos e provavelmente a própria apresentação do projeto, tendo em vista o limite de valor total do projeto definido pela legislação.

É importante esclarecer que as equipes de automobilismo são empresas, pessoas jurídicas legalmente constituídas para a prestação dos serviços. Além disso, essas equipes costumam atuar em mais de uma categoria (Stock Car Pro Series, Stock Series, Marcas, Turismo etc.), atendendo diversos pilotos. Não há, portanto, qualquer tipo de exclusividade na prestação dos serviços.

Consideramos importante prestar os esclarecimentos acima para que a SENIFE não considere que a contratação dos serviços de uma equipe de automobilismo configura intermediação ou terceirização da execução do projeto. Não é o caso.

O projeto que ora apresentamos para análise da SENIFE tem uma série de rubricas de custos, e apenas uma parte dos serviços será contratada junto às equipes. O aluguel de motor, por exemplo, será feito com empresa especializada na preparação da peça e que não tem relação nenhuma com as equipes de automobilismo. Da mesma forma, a compra dos pneus necessários para a disputa do campeonato será feita de fornecedor específico, que não guarda qualquer relação com as equipes.

Não há, portanto, relação de subordinação jurídica, pessoalidade, onerosidade e não-eventualidade para os serviços da equipe de corrida.

Por definição, trata-se de serviço eventual e sem vínculo empregatício, já que não há exclusividade (ou seja, a equipe que vier a ser contratada para prestar serviços ao projeto não fica impedida de prestar o mesmo serviço para outros contratantes/pilotos).

Dessa forma, previmos a contratação de equipe por meio de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços, para alguns determinados itens do orçamento analítico (como descreveremos detalhadamente nas Estratégias de Ação).

Cabe ainda informar que o pagamento dos serviços da equipe ocorrerá conforme fluxo previsto em contrato de prestação de serviços, a ser firmado após assinatura do Termo de Compromisso.

7. PARCERIAS

Informamos que, para a execução do projeto, não haverá parceria com nenhuma instituição, seja financeiramente ou não.

8. ACESSIBILIDADE

Apesar do projeto prever a participação de um piloto em competições e não a organização destas competições, afirmamos que os autódromos que receberão as etapas do campeonato possuem as condições necessárias de acessibilidade.

9. DIVULGAÇÃO DAS LOGOMARCAS OFICIAIS

O Kart Clube Granja Viana se compromete a fazer constar as logomarcas da Secretaria Especial do Esporte e do Governo Federal, do Selo da Lei de Incentivo ao Esporte e da Bandeira Nacional, em conformidade com o Manual de Identidade Visual da Lei de Incentivo ao Esporte em todas as peças de divulgação do projeto que constam no PDLIE.

10. SELEÇÃO DE PROFISSIONAL

Para a seleção dos profissionais do projeto, priorizaremos candidatos que já possuem experiência com projetos de automobilismo e que já tenham conhecimento prévio sobre a entidade e a Lei de Incentivo ao Esporte. Caso não seja possível encontrar candidatos que possuam os requisitos anteriores, divulgaremos vagas

Time KGV - Stock Series

Nº Projeto: 2201956

Lei de Incentivo
ao Esporte

em sites de procura de emprego e site da entidade, entrevistaremos potenciais candidatos e escolheremos aquele que identificarmos maior potencial técnico e alinhamento aos objetivos da entidade e do projeto.

Justificativa do Projeto

A justificativa que resguarda todo o projeto é bastante simples e direta: dar oportunidade a um piloto talentoso para disputar etapas de uma temporada da Stock Series.

O automobilismo é uma modalidade que desperta muito interesse no país. O esporte sobre rodas sempre foi um dos favoritos do povo brasileiro.

Isso se deve muito às conquistas de ídolos como Ayrton Senna, Emerson Fittipaldi e Nelson Piquet, e à paixão do brasileiro por carros.

Entretanto, o aspecto financeiro, assim como acontece em grande parte das modalidades esportivas no Brasil, interrompe o desenvolvimento de diversos talentos, mesmo que renomados e vitoriosos.

No modelo atual do automobilismo brasileiro, apenas aqueles atletas/pilotos com capacidade de investimento conseguem progredir no esporte, principalmente nas modalidades que necessitam de equipamento e equipe de ponta para buscar a vitória. No automobilismo, como já explicamos, a qualidade do equipamento e da equipe é essencial para manter a competitividade do piloto que visa a obter bons resultados desportivos.

Para isso, torna-se indispensável o apoio dos recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, que surge como base primordial para o sucesso nos objetivos da entidade proponente.

Hoje a Lei de Incentivo ao Esporte se tornou um instrumento quase imprescindível para conseguir patrocínios para projetos esportivos, principalmente, para projetos de automobilismo, que exigem um investimento muito grande em comparação a outras modalidades. A grande maioria dos pilotos não possui condições de atrair investimentos por conta própria para participar de categorias com qualidade reconhecida.

Neste contexto, temos conversado com grandes empresas potenciais patrocinadores e sempre se coloca a condição de ter o projeto aprovado na Lei de Incentivo para que o patrocínio seja viabilizado. Sem apoio de um projeto incentivado, o piloto, ainda que talentoso e vitorioso, não teria condições de participar do evento.

Meta Qualitativa

Meta:

Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador:

Evolução técnica do piloto nos treinos e competições.

Instrumento de Verificação:

Relatório elaborado pela equipe técnica envolvida no projeto, com informações da evolução do piloto.

Meta:

Aprimorar o desenvolvimento físico do piloto.

Indicador:

Evolução física do piloto durante o projeto.

Instrumento de Verificação:

Relatório elaborado pela equipe técnica envolvida no projeto, com informações da evolução do piloto.

Meta Quantitativa

Meta:

Terminar, pelo menos, 1 corrida entre os 15 primeiros colocados.

Indicador:

Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de Verificação:

Resultado das corridas.

Meta:

Completar, pelo menos, 50% das corridas disputadas.

Indicador:

Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de Verificação:

Resultado das corridas.

Time KGV - Stock Series

Nº Projeto: 2201956

Lei de Incentivo
ao Esporte

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Taxas / Inscrições	10	1	R\$ 63.000,00
Material de Consumo / Esportivo	10	58	R\$ 224.160,00
Serviços Operacionais	10	9	R\$ 1.152.000,00
Recursos Humanos	10	1	R\$ 100.000,00
Total: 1.539.160,00			

Time KGV - Stock Series

Nº Projeto: 2201956

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Serviços de Terceiros	10	3	R\$ 120.000,00
Total: 120.000,00			

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R\$ 1.539.160,00

Ação: Taxas / Inscrições

Duração: 10

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 63.000,00

Item: INSCRIÇÃO NAS ETAPAS

Descrição: Taxa de inscrição a ser paga aos organizadores do campeonato para participação nas etapas. Valor conforme o Regulamento Desportivo Ano Base 2022 (artigo 4.3). O parâmetro utilizado é oficial, portanto, o orçamento é único. Quantidade = 1 taxa por etapa. Duração = 8 dias (8 etapas).

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 7.875,00

Valor total: R\$ 63.000,00

Ação: Material de Consumo / Esportivo

Duração: 10

Quantidade itens: 2

Valor total estimado: R\$ 224.160,00

Item: PNEU DE CHUVA

Descrição: Pneus de chuva, com especificações e características específicas da categoria definidas em regulamento, necessários para a disputa do campeonato (em caso de chuva/pista molhada). Quantidade definida com base na experiência da entidade em projetos similares. Orçamento único para o item, conforme declaração anexa.

Unidade: Unidade

Quantidade: 10

Valor unitário: R\$ 4.200,00

Valor total: R\$ 42.000,00

Item: PNEU SLICK (PISTA SECA)

Descrição: Pneus slick, com especificações e características específicas da categoria definidas em regulamento, necessários para a disputa do campeonato (em caso de pista seca). Quantidade definida com base na experiência da entidade em projetos similares. Orçamento único para o item, conforme declaração anexa.

Unidade: Unidade

Quantidade: 48

Valor unitário: R\$ 3.795,00

Valor total: R\$ 182.160,00

Ação: Serviços Operacionais

Duração: 10

Quantidade itens: 6

Valor total estimado: R\$ 1.152.000,00

Item: ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA

Descrição: Aluguel do carro (chassis), sem motor, específico para a categoria. O chassis deve ser alugado junto às equipes que atuam na categoria (proprietárias dos carros) para um piloto. Quantidade = 1 locação. Duração = 8 dias (8 etapas). Valor unitário = menor dos 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Entidade optou por valor unitário inferior ao parâmetro.

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 60.000,00

Valor total: R\$ 480.000,00

Item: ALUGUEL DE MOTOR

Descrição: Aluguel de motor específico para a categoria, com especificações técnicas e características conforme regulamento da competição. Valor unitário considera o custo de aluguel por etapa. Quantidade = 1 motor por etapa. Duração = 8 dias (8 etapas). Apenas 1 orçamento para o item (empresa JL, fabricante oficial do motor homologado para a categoria). Entidade optou por valor unitário inferior ao parâmetro.

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 20.000,00

Valor total: R\$ 160.000,00

Item: SERVIÇOS DE CHEFE DE EQUIPE

Descrição: Serviço de Chefe de Equipe para o piloto durante o campeonato. Considera-se a contratação de Chefe de Equipe especializado, com experiência na categoria. O profissional será responsável pela definição de estratégia de corrida e tomada de decisões majoritárias dentro da equipe. Quantidade: 1 prestação de serviço. Duração: 8 dias (8 etapas). Valor unitário: menor dos 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Entidade optou por valor unitário inferior ao parâmetro.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 15.000,00

Valor total: R\$ 120.000,00

Nº Projeto: 2201956

Item: SERVIÇOS DE ESPECIALISTA DE PISTA

Descrição: Serviço de Especialista de Pista para o piloto durante o campeonato. Considera-se a contratação de 2 Especialistas de Pista, com experiência na categoria. Os profissionais serão responsáveis pela parte operacional de organização dos boxes, análise e diagnóstico dos dados do carro e contribuir para a estratégia de corrida. Quantidade: 2 prestações de serviço. Duração: 8 dias (8 etapas). Valor unitário: menor dos 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Entidade optou por valor

Unidade: Serviço

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 10.000,00

Valor total: R\$ 160.000,00

Item: SERVIÇOS DE MECÂNICO

Descrição: Serviço de Mecânicos para o piloto durante o campeonato. Considera-se a contratação de 3 Mecânicos especializados, com experiência na categoria. Os profissionais serão responsáveis pela parte mecânica do carro, preparação e manutenção do mesmo, organização dos equipamentos e acompanhamento dos dados do carro. Quantidade: 3 prestações de serviço. Duração: 8 dias (8 etapas). Valor unitário: menor dos 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Entidade optou por valor unitário inf

Unidade: Serviço

Quantidade: 3

Valor unitário: R\$ 8.000,00

Valor total: R\$ 192.000,00

Item: SERVIÇOS DE PINTURA

Descrição: Serviço de pintura de equipamento durante o campeonato. Considera-se a contratação de pintura especializada, com experiência na categoria. O serviço será aplicado no carro e equipamentos para que estes se adequem às regras da categoria e à identidade visual da equipe, além da aplicação das marcas patrocinadoras e apoiadoras. Quantidade: 1 prestação de serviço. Duração: 8 dias (8 etapas). Valor unitário: menor dos 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Entidade optou por val

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 5.000,00

Valor total: R\$ 40.000,00

Ação: Recursos Humanos

Duração: 10

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 100.000,00

Item: GERENTE DE PROJETOS

Descrição: Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações desportivas do projeto. Contratação do profissional durante os 10 meses de duração do projeto. Parâmetro de custo: Valor médio de três pesquisas para o cargo Gerente de projetos em sites especializados em procura de emprego.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 10.000,00

Valor total: R\$ 100.000,00

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R\$ 120.000,00

Ação: Serviços de Terceiros

Duração: 10

Quantidade itens: 3

Valor total estimado: R\$ 120.000,00

Item: ASSESSORIA JURÍDICA

Descrição: Serviços de assessoria jurídica para acompanhamento do projeto, cuidando de questões burocráticas e realizando consultas jurídicas. Contratação do serviço durante todos os meses de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas em sites especializados para o cargo Advogado.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 2.500,00

Valor total: R\$ 25.000,00

Item: CONTABILIDADE

Descrição: Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, geração de folha de pagamento, preparação de declarações determinadas pela legislação, etc.). Parâmetro de Custo para o serviço = 3 pesquisas salariais para o cargo de contador.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.500,00

Valor total: R\$ 15.000,00

Item: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Descrição: Serviços de empresa especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 8.000,00

Valor total: R\$ 80.000,00

Orçamento - Resumo

Fonte de financiamento: Lei 11.438	Valor total estimado
Total Atividade Fim	R\$ 1.539.160,00
Total Atividade Meio	R\$ 120.000,00
Total Atividade Fim + Meio	R\$ 1.659.160,00
Elaboração + Captação de Recursos	R\$ 82.958,00
Elaboração + Captação de Recursos(%)	5,00%
Total Parcial	R\$ 1.742.118,00
Acompanhamento do projeto(2,5%)	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 1.742.118,00

Fonte de financiamento:Todas	Valor total estimado
Lei 11.438	R\$ 1.659.160,00
Recursos Próprios	R\$ 0,00
Recursos Públicos	R\$ 0,00
Outros Incentivos Fiscais	R\$ 0,00
Outros Recursos	R\$ 0,00
Receitas Previstas	R\$ 0,00
Total do Projeto	R\$ 1.659.160,00

Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim							
Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1 Ação: Taxas / Inscrições							
1.1	INSCRIÇÃO NAS ETAPAS	Taxa de inscrição a ser paga aos organizadores do campeonato para participação nas etapas. Valor conforme o Regulamento Desportivo Ano Base 2022 (artigo 4.3). O parâmetro utilizado é oficial, portanto, o orçamento é único. Quantidade = 1 taxa por etapa. Duração = 8 dias (8 etapas).	1	Taxas	8	R\$ 7.875,00	R\$ 63.000,00
2 Ação: Material de Consumo / Esportivo							
2.1	PNEU DE CHUVA	Pneus de chuva, com especificações e características específicas da categoria definidas em regulamento, necessários para a disputa do campeonato (em caso de chuva/pista molhada). Quantidade definida com base na experiência da entidade em projetos similares. Orçamento único para o item, conforme declaração anexa.	10	Unidade	1	R\$ 4.200,00	R\$ 42.000,00
2.2	PNEU SLICK (PISTA SECA)	Pneus slick, com especificações e características específicas da categoria definidas em regulamento, necessários para a disputa do campeonato (em caso de pista seca). Quantidade definida com base na experiência da entidade em projetos similares. Orçamento único para o item, conforme declaração anexa.	48	Unidade	1	R\$ 3.795,00	R\$ 182.160,00
3 Ação: Serviços Operacionais							
3.1	ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA	Aluguel do carro (chassis), sem motor, específico para a categoria. O chassis deve ser alugado junto às equipes que atuam na categoria (proprietárias dos carros) para um piloto. Quantidade = 1 locação. Duração = 8 dias (8 etapas). Valor unitário = menor dos 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Entidade optou por valor unitário inferior ao parâmetro.	1	Locação	8	R\$ 60.000,00	R\$ 480.000,00
3.2	ALUGUEL DE MOTOR	Aluguel de motor específico para a categoria, com especificações técnicas e características conforme regulamento da competição. Valor unitário considera o custo de aluguel por etapa. Quantidade = 1 motor por etapa. Duração = 8 dias (8 etapas). Apenas 1 orçamento para o item (empresa JL, fabricante oficial do motor homologado para a categoria). Entidade optou por valor unitário inferior ao parâmetro.	1	Locação	8	R\$ 20.000,00	R\$ 160.000,00
3.3	SERVIÇOS DE CHEFE DE EQUIPE	Serviço de Chefe de Equipe para o piloto durante o campeonato. Considera-se a contratação de Chefe de Equipe especializado, com experiência na categoria. O profissional será responsável pela definição de estratégia de corrida e tomada de decisões majoritárias dentro da equipe. Quantidade: 1 prestação de serviço. Duração: 8 dias (8 etapas). Valor unitário: menor dos 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Entidade optou por valor unitário inferior ao parâmetro.	1	Serviço	8	R\$ 15.000,00	R\$ 120.000,00
3.4	SERVIÇOS DE ESPECIALISTA DE PISTA	Serviço de Especialista de Pista para o piloto durante o campeonato. Considera-se a contratação de 2 Especialistas de Pista, com experiência na categoria. Os profissionais serão responsáveis pela parte operacional de organização dos boxes, análise e diagnóstico dos dados do carro e contribuir para a estratégia de corrida. Quantidade: 2 prestações de serviço. Duração: 8 dias (8 etapas). Valor unitário: menor dos 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Entidade optou por valor	2	Serviço	8	R\$ 10.000,00	R\$ 160.000,00
3.5	SERVIÇOS DE MECÂNICO	Serviço de Mecânicos para o piloto durante o campeonato. Considera-se a contratação de 3 Mecânicos especializados, com experiência na categoria. Os profissionais serão responsáveis pela parte mecânica do carro, preparação e manutenção do mesmo, organização dos equipamentos e acompanhamento dos dados do carro. Quantidade: 3 prestações de serviço. Duração: 8 dias (8 etapas). Valor unitário: menor dos 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Entidade optou por valor unitário inf	3	Serviço	8	R\$ 8.000,00	R\$ 192.000,00
Total Atividade Fim:							R\$ 1.539.160,00

Atividade Fim							
Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
3.6	SERVIÇOS DE PINTURA	Serviço de pintura de equipamento durante o campeonato. Considera-se a contratação de pintura especializada, com experiência na categoria. O serviço será aplicado no carro e equipamentos para que estes se adequem às regras da categoria e à identidade visual da equipe, além da aplicação das marcas patrocinadores e apoiadoras. Quantidade: 1 prestação de serviço. Duração: 8 dias (8 etapas). Valor unitário: menor dos 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Entidade optou por val	1	Serviço	8	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
4 Ação: Recursos Humanos							
4.1	GERENTE DE PROJETOS	Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações desportivas do projeto. Contratação do profissional durante os 10 meses de duração do projeto. Parâmetro de custo: Valor médio de três pesquisas para o cargo Gerente de projetos em sites especializados em procura de emprego.	1	Pessoa	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
Total Atividade Fim: R\$ 1.539.160,00							
Atividade Meio							
Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1 Ação: Serviços de Terceiros							
1.1	ASSESSORIA JURÍDICA	Serviços de assessoria jurídica para acompanhamento do projeto, cuidando de questões burocráticas e realizando consultas jurídicas. Contratação do serviço durante todos os meses de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas em sites especializados para o cargo Advogado.	1	Serviço	10	R\$ 2.500,00	R\$ 120.000,00
1.2	CONTABILIDADE	Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, geração de folha de pagamento, preparação de declarações determinadas pela legislação, etc.). Parâmetro de Custo para o serviço = 3 pesquisas salariais para o cargo de contador.	1	Serviço	10	R\$ 1.500,00	R\$ 120.000,00
1.3	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	Serviços de empresa especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar.	1	Serviço	10	R\$ 8.000,00	R\$ 120.000,00
Total Atividade Meio: R\$ 120.000,00							
Total Atividade Fim + Meio: R\$ 1.659.160,00							
Elaboração + Captação de Recursos: R\$ 82.958,00							
Elaboração + Captação de Recursos(%): 5.00 %							
Total Geral: R\$ 1.742.118,00							

Time KGV - Stock Series

Nº Projeto: 2201956

Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim						
Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário Total
1 Ação: Taxas / Inscrições						
1.1	INSCRIÇÃO NAS ETAPAS	Taxa de inscrição a ser paga aos organizadores do campeonato para participação nas etapas. Valor conforme o Regulamento Desportivo Ano Base 2022 (artigo 4.3). O parâmetro utilizado é oficial, portanto, o orçamento é único. Quantidade = 1 taxa por etapa. Duração = 8 dias (8 etapas).	1	Taxas	8	R\$ 7.875,00 R\$ 63.000,00
2 Ação: Material de Consumo / Esportivo						
2.1	PNEU DE CHUVA	Pneus de chuva, com especificações e características específicas da categoria definidas em regulamento, necessários para a disputa do campeonato (em caso de chuva/pista molhada). Quantidade definida com base na experiência da entidade em projetos similares. Orçamento único para o item, conforme declaração anexa.	10	Unidade	1	R\$ 4.200,00 R\$ 42.000,00
2.2	PNEU SLICK (PISTA SECA)	Pneus slick, com especificações e características específicas da categoria definidas em regulamento, necessários para a disputa do campeonato (em caso de pista seca). Quantidade definida com base na experiência da entidade em projetos similares. Orçamento único para o item, conforme declaração anexa.	48	Unidade	1	R\$ 3.795,00 R\$ 182.160,00
3 Ação: Serviços Operacionais						
3.1	ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA	Aluguel do carro (chassis), sem motor, específico para a categoria. O chassis deve ser alugado junto às equipes que atuam na categoria (proprietárias dos carros) para um piloto. Quantidade = 1 locação. Duração = 8 dias (8 etapas). Valor unitário = menor dos 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Entidade optou por valor unitário inferior ao parâmetro.	1	Locação	8	R\$ 60.000,00 R\$ 480.000,00
3.2	ALUGUEL DE MOTOR	Aluguel de motor específico para a categoria, com especificações técnicas e características conforme regulamento da competição. Valor unitário considera o custo de aluguel por etapa. Quantidade = 1 motor por etapa. Duração = 8 dias (8 etapas). Apenas 1 orçamento para o item (empresa JL, fabricante oficial do motor homologado para a categoria). Entidade optou por valor unitário inferior ao parâmetro.	1	Locação	8	R\$ 20.000,00 R\$ 160.000,00
3.3	SERVIÇOS DE CHEFE DE EQUIPE	Serviço de Chefe de Equipe para o piloto durante o campeonato. Considera-se a contratação de Chefe de Equipe especializado, com experiência na categoria. O profissional será responsável pela definição de estratégia de corrida e tomada de decisões majoritárias dentro da equipe. Quantidade: 1 prestação de serviço. Duração: 8 dias (8 etapas). Valor unitário: menor dos 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Entidade optou por valor unitário inferior ao parâmetro.	1	Serviço	8	R\$ 15.000,00 R\$ 120.000,00
3.4	SERVIÇOS DE ESPECIALISTA DE PISTA	Serviço de Especialista de Pista para o piloto durante o campeonato. Considera-se a contratação de 2 Especialistas de Pista, com experiência na categoria. Os profissionais serão responsáveis pela parte operacional de organização dos boxes, análise e diagnóstico dos dados do carro e contribuir para a estratégia de corrida. Quantidade: 2 prestações de serviço. Duração: 8 dias (8 etapas). Valor unitário: menor dos 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Entidade optou por valor	2	Serviço	8	R\$ 10.000,00 R\$ 160.000,00
3.5	SERVIÇOS DE MECÂNICO	Serviço de Mecânicos para o piloto durante o campeonato. Considera-se a contratação de 3 Mecânicos especializados, com experiência na categoria. Os profissionais serão responsáveis pela parte mecânica do carro, preparação e manutenção do mesmo, organização dos equipamentos e acompanhamento dos dados do carro. Quantidade: 3 prestações de serviço. Duração: 8 dias (8 etapas). Valor unitário: menor dos 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Entidade optou por valor unitário inf	3	Serviço	8	R\$ 8.000,00 R\$ 192.000,00
3.6	SERVIÇOS DE PINTURA	Serviço de pintura de equipamento durante o campeonato. Considera-se a contratação de pintura especializada, com experiência na categoria. O serviço será aplicado no carro e equipamentos para que estes se adequem às regras da categoria e à identidade visual da equipe, além da aplicação das marcas patrocinadoras e apoiadoras. Quantidade: 1 prestação de serviço. Duração: 8 dias (8 etapas). Valor unitário: menor dos 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Entidade optou por val	1	Serviço	8	R\$ 5.000,00 R\$ 40.000,00
4 Ação: Recursos Humanos						
4.1	GERENTE DE PROJETOS	Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações desportivas do projeto. Contratação do profissional durante os 10 meses de duração do projeto. Parâmetro de custo: Valor médio de três pesquisas para o cargo Gerente de projetos em sites especializados em procura de emprego.	1	Pessoa	10	R\$ 10.000,00 R\$ 100.000,00
Total Atividade Fim: R\$ 1.539.160,00						
Atividade Meio						
Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário Total
1 Ação: Serviços de Terceiros						
1.1	ASSESSORIA JURÍDICA	Serviços de assessoria jurídica para acompanhamento do projeto, cuidando de questões burocráticas e realizando consultas jurídicas. Contratação do serviço durante todos os meses de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas em sites especializados para o cargo Advogado.	1	Serviço	10	R\$ 2.500,00 R\$ 120.000,00
1.2	CONTABILIDADE	Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, geração de folha de pagamento, preparação de declarações determinadas pela legislação, etc.). Parâmetro de Custo para o serviço = 3 pesquisas salariais para o cargo de contador.	1	Serviço	10	R\$ 1.500,00 R\$ 120.000,00
Total Atividade Meio: R\$ 120.000,00						

Time KGV - Stock Series

Nº Projeto: 2201956

Atividade Meio							
Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1.3	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	Serviços de empresa especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar.	1	Serviço	10	R\$ 8.000,00	R\$ 120.000,00
						Total Atividade Meio: R\$ 120.000,00	
						Total Atividade Fim + Meio: R\$ 1.659.160,00	
						Elaboração + Captação de Recursos: R\$ 82.958,00	
						Elaboração + Captação de Recursos(%): 5.00 %	
						Total Geral: R\$ 1.742.118,00	